



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA GERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG - REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATA N° 02/2021. Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se em sala virtual, por meio do serviço de Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, a Congregação da Faculdade de Educação (FaE) da UFMG, sob a presidência do Senhor Vice-Diretor da FaE, Prof. Wagner Ahmad Auarek, secretariada por Roberta Emília Morato Corrêa e contando com a presença dos seguintes membros: Profs. André Marcio Picanço Favacho e Shirlei Rezende Sales, Chefes do Departamento de Administração Escolar - DAE; Profa. Cynthia Greive Veiga, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação - DECAE; Profa. Penha das Dores Souza Silva, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE; Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira e Profa. Libéria Rodrigues Neves, Coordenadores do Colegiado do Curso de Pedagogia; Profa. Isabel Cristina Vieira Coimbra Diniz, Coordenadora do Colegiado das Licenciaturas - COLLICEN; Prof. Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LECAMPO; Prof. Paulo Roberto Maia Figueiredo, Coordenador do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI; Profa. Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Educação - PPGE; Profa. Maria Amália de Almeida Cunha, Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação - PROMESTRE; Profa. Valéria Barbosa Resende, Profa. Analise de Jesus da Silva, Profa. Suzana dos Santos Gomes e Prof. Marco Antonio Farias Scarassatti, representantes dos professores efetivos da Faculdade de Educação; Profa. Francisca Izabel Pereira Maciel, Diretora do Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita - CEALE; Profa. Nilma Soares da Silva, Diretora do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais - CECIMIG; Profa. Sylvania Sousa do Nascimento, representante da FaE no Conselho Universitário e Prof. Felipe Sales de Oliveira, Representante do Centro de Extensão da FaE, como convidado. Os estudantes Rafael Henrique de Resende Marciano e Rosilei Santos Dias, representantes da Comissão Discente do D.A./FaE, também participaram da reunião, com direito a voz, mas não a voto, após terem sua participação aprovada pelos demais membros. Justificou a ausência a Sra. Regiane Lúcia Domingues de Araújo, chefe da Biblioteca da FaE, tendo deixado de participar também a Profa. Ana Maria Rabelo Gomes, representante da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE; os representantes técnico-administrativos e o Prof. Márcio Fantini Miranda, Diretor da Escola de Educação Básica e Profissional - EBAP. Encontram-se vagas a representação docente da categoria de Professor Titular e as representações do corpo discente. Havendo quorum regulamentar, o Vice-Diretor Prof. Wagner cumprimentou a todos e declarou iniciada a sessão. **EXPEDIENTE - INFORMES: 1. Recurso contra o resultado do Processo Seletivo do PPGE:** Quanto ao recurso interposto à Congregação, pelo Sr. José Adriano Cavalcante Angelo, contra o resultado final do Processo Seletivo do Curso de Doutorado, 2021, do Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Faculdade de Educação, constante do Processo nº 23072.245107/2020-99, o Vice Diretor informou que após inclusão do parecer da Congregação, foi interposta pelo candidato uma solicitação de nulidade do documento, o que foi negado pela Direção, que o informou da possibilidade de recurso em terceira

instância. Em seguida, o candidato protocolou recurso em terceira instância, o qual foi encaminhado pela secretaria geral para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na data de 13 de janeiro de 2021.

2. Eleição para representante Docente na Congregação - Categoria de Titular: Referente ao edital nº 02/2021, de eleição de representante titular e respectivo suplente da categoria de professor titular junto à Congregação da FaE, o Vice-Diretor informou que a chapa anteriormente inscrita, formada pelas professoras Maria de Fátima Almeida Martins e Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca, declinou da candidatura, devido ao fato de que a Professora Maria de Fátima assumirá a chefia do DMTE e a professora Maria da Conceição sairá de licença para pós-doutoramento. O Vice-Diretor solicitou que fosse pautada nas reuniões departamentais, a necessidade de levantamento de nova chapa para ocupar a vaga em aberto.

3. Prorrogação de prazo para proposta de Revisão e Readequação da Resolução nº 10/95 - 22 de fevereiro de 2021: O Vice-Diretor informou que, conforme ofício encaminhado pela Reitoria em 22 de janeiro, o prazo de envio de contribuições ao texto da proposta para revisão e readequação da Resolução nº 10/95, foi prorrogado para até 22 de fevereiro de 2021. O ofício, a apresentação da proposta de revisão elaborada por comissão designada para este fim - que inclui os princípios norteadores da nova proposta - e o texto atualizado na nova proposta, foram disponibilizados na pasta da Congregação para conhecimento de todos. O professor Felipe Sales informou que em reunião junto ao prof. Glaucinei da PROEX, ele questionou como se daria a operacionalização da nova resolução em relação ao CENEX, ao que o professor Glaucinei respondeu ainda estar em construção. Em seguida, o professor informou que participou de uma segunda reunião, convocada pelos representantes do CENEX no CEPE e na Câmara de Extensão, na qual foi observada certa polarização quanto à adequação da supracitada resolução, que propõe que toda atividade acadêmica seja taxada - com algumas exceções, em forma de ressarcimento à Universidade pela estrutura e capital intelectual disponibilizados. De acordo com a proposta, um percentual de 2% do valor obtido nas atividades será destinado à Administração Central da Universidade e um percentual mínimo de 10% será destinado à Unidade Acadêmica. As exceções de taxa e os percentuais serão definidas pela Congregação de cada unidade, mediante resolução específica. Segundo o professor, foram sugeridas adequações, que foram anotadas e seriam levadas à discussão do CEPE. Por fim o Vice-Diretor solicitou aos membros que discutissem a proposta de resolução em seus Grupos, Centros e Departamentos e encaminhassem à Direção suas sugestões, para envio à Reitoria em um documento único da FaE.

4. Comissão Centenário Paulo Freire na FaE O Vice-Diretor apresentou a portaria nº 712, de 27 de janeiro de 2021, que instituiu a comissão "Centenário Paulo Freire na FAE" e designou os professores Lúcia Helena Alvarez Leite, Conceição Clarete Xavier Travalha, Juliana Batista dos Reis, Leôncio José Gomes Soares, Juarez Melgaço Valadares e Júlio Emílio Diniz Pereira; os TAEs Aldimar Guilherme Gomes de Assis e Luciana Gomes da Luz Silva - representação técnico-administrativa e dos discentes do Mestrado Profissional Educação e Docência (Promestre); a estudante Anna Carolina de Paiva Leal - representação discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Inclusão Social; e o estudante Rafael Henrique de Resende Marciano - representação discente da Pedagogia, para, sob a presidência da profa. Lucinha Alvarez, atuarem na referida Comissão, durante o ano de 2021. A portaria foi publicada no site da Faculdade, em aba específica destinada à comemoração do centenário.

5. Outros Informes

5.1 Informe do D.A.: O aluno Rafael Henrique cumprimentou a todos e informou que na última terça-feira, dia 26, foi realizada uma reunião da Coordenação do Colegiado de Pedagogia, na pessoa do Prof. Paulo Nogueira, com os representantes discentes do curso para discutirem os prejuízos na formação dos estudantes, causados pelas aulas em modo remoto e principalmente pela maneira como os docentes as vêm conduzindo. O estudante explicou que houve, na reunião, a apresentação dos posicionamentos discente e docente e que o principal problema enfrentado tem sido a sobrecarga dos estudantes em relação às aulas remotas. O discente ainda informou que, visando sensibilizar os professores, foi escrita uma carta, dos estudantes da pedagogia, com relatos individuais das situações vividas e a solicitação de diálogo entre os professores e alunos. A carta será divulgada nos próximos dias pelo diretório acadêmico e o estudante solicitou ampla divulgação por parte da Direção e dos Departamentos. A estudante Rosilei Dias ratificou a fala do

estudante e relatou que o olhar de cuidado dos professores, quanto aos casos específicos, decorrentes do ensino remoto, existia no semestre anterior, mas foi esquecido no semestre atual. **ORDEM DO DIA**

- Antes do início da pauta da ordem do dia, a secretária relatou ter recebido, até aquele momento, mensagens de três membros da Congregação que não estavam conseguindo acessar a sala virtual da reunião. Por se tratar de possível instabilidade de internet dos próprios membros, em concomitância com atualizações da plataforma RNP, foi colocado em votação e decidido que a reunião continuaria na atual sala virtual e seria transmitida, em link privado, pelo canal de Youtube da Faculdade para que os demais membros não ficassem prejudicados. A secretária ressaltou que a comunicação dos membros fora da sala não seria prejudicada, uma vez que poderiam se expressar pelo chat do canal, e informou que o quorum continuaria mantido entre os membros que estavam na sala RNP. **1. Aprovação da Ata:** O Vice-Diretor submeteu aos membros da Congregação a ata da reunião do dia 04/01/2021, enviada antecipadamente a todos. Colocado em votação, o documento foi aprovado integralmente pela totalidade dos membros. **2. Assinatura das atas da Congregação no SEI:** O Vice-Diretor passou a palavra à Secretária Roberta, que informou que a partir da presente data, as atas das reuniões da Congregação serão lavradas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI! para que sejam assinadas eletronicamente durante a sessão na qual forem aprovadas. Informou ainda que as atas do período de março de 2020 à janeiro de 2021 serão incluídas no sistema em formato pdf. não editável, com despachos da Secretaria Geral, que indicarão a lista de presentes das reuniões na qual foram aprovadas, para que estes sejam também assinados eletronicamente pelos devidos membros. A secretária informou por fim que a decisão está de acordo com o formato utilizado pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior da UFMG, que utiliza esse sistema para colecionar as atas dos Conselhos Superiores da Universidade. **3. CENEX - 3.1. Esclarecimentos da Reconfiguração do CENEX na FAE:** O Vice-Diretor passou a palavra ao Professor Felipe Sales para que retomasse o histórico de reconfiguração dos Centros de Extensão na UFMG e na FaE, informando que a seguir seriam apresentadas as indicações necessárias de composição do Centro de Extensão em novo formato, bem como as propostas de resolução específica da Congregação e de alteração da composição da instância. O professor Felipe cumprimentou a todos e retomou o histórico apresentado anteriormente em reunião interdepartamental, sobre a reconfiguração do CENEX na UFMG, conforme definição das resoluções 05, 06 e 08/2020 do Conselho Universitário, às quais todas as Unidades terão de se adequar. O professor relatou que na época em que assumiu a coordenação do Centro, em março de 2020, sua conformação contava com a participação de um professor de cada departamento e seu respectivo suplente, além do coordenador e informou que essa é umas alterações apresentadas na resolução 06/2020, que define que o CENEX seja composto por coordenador, vice-coordenador, representantes docentes, indicados por resolução específica da Congregação, representantes discentes indicados de acordo com o regimento geral da UFMG e técnicos administrativos eleitos por seus pares. O Professor informou por fim, que em reunião na qual participaram além dele, o Vice-Diretor da FaE, Prof. Wagner Auarek, o Diretor da PROEX, Prof. Glaucinei Corrêa, um funcionário membro da equipe do Diretor, Douglas Coelho, e a secretária geral da FaE, Roberta Morato, foi apresentada pelo Vice-Diretor uma proposta de resolução de representação docente, que recebeu o aval dos membros da PROEX e que será apresentada a seguir para apreciação da Congregação. Além da resolução, o Diretor da PROEX também aprovou a condução das etapas pela FaE de 1) aprovação da resolução, 2) aprovação das indicações docentes e discentes, bem como a homologação da eleição de taes, na presente reunião, para 3) posterior eleição da Coordenação do CENEX por seus membros e por fim, 4) a aprovação da solicitação ao CEPE, de alteração na Composição da Congregação, incluindo uma cadeira para representação do CENEX. A Seguir, o Vice-Diretor tomou a palavra e prosseguiu com as etapas citadas. **3.2. Resolução de representação docente:** O Vice-Diretor submeteu aos membros da Congregação a Resolução nº 01/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que Regulamenta a representação docente do Centro de Extensão (CENEX) – da Faculdade de Educação (FaE), enviada antecipadamente a todos. Colocado em votação, a resolução foi aprovada integralmente pela totalidade dos membros e será anexada à presente ata. **3.3. Indicação de representação docente pelos departamentos:** A Partir da aprovação da resolução 01/2021, o Vice-

Diretor apresentou as indicações docentes dos departamentos para avaliação da Congregação. Foram indicados: pelo Departamento de Ciências Aplicadas à Educação (DECAE): os Professores Bernardo Jefferson de Oliveira – Titular e Paulo Maia Figueiredo – Suplente; pelo Departamento de Administração Escolar (DAE): as Professoras Lívia Maria Fraga Vieira – Titular e Lúcia Helena Alvarez Leite – Suplente e pelo Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE): os Professores Carlos Augusto Novais – Titular e Guilherme Trielli Ribeiro – Suplente. Colocado em votação, os nomes foram aprovados integralmente pela totalidade dos membros. O Vice-Diretor informou que, de acordo com a resolução do Conselho Universitário nº 06/2020, excepcionalmente na composição dessa primeira representação docente, 1/3 dos membros deverá ter mandato de três anos e que para este fim, foi definido pela Direção o critério de representante titular mais antigo no magistério da Faculdade, em exercício, ou, em igualdade de condições, o mais idoso, sendo nesse caso o Professor Bernardo Jefferson de Oliveira. Os demais membros terão mandato de dois anos. A Direção emitirá portaria de designação dos representantes e seus mandatos.

3.4. Indicação de representação discente pelo D.A.: O Vice-Diretor apresentou a indicação do Diretório Acadêmico das discentes eleitas para representarem os estudantes no CENEX: Rosilei Santos Dias – Titular e Suplente: Raquel Abood Rodrigues. Colocado em votação, os nomes foram aprovados integralmente pela totalidade dos membros.

3.5. Homologação do Resultado de Eleição para representante TAE: O Vice-Diretor apresentou para homologação da Congregação, o resultado da eleição de representante TAE para compor o Centro de Extensão. De acordo com Ata encaminhada anteriormente a todos, o processo eleitoral para escolha de representante técnico-administrativo no Centro de Extensão foi iniciado no dia 12 de janeiro de 2021 e finalizado no dia 29 de janeiro do mesmo ano, com a realização de pleito via Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG e de acordo com o Edital nº 03/2021, divulgado por e-mail aos eleitores e incluído no sistema eletrônico de informações – SEI, no processo no 23072.201524/2021-19. O pleito ocorreu no dia 29 de janeiro de 2021, das 08:00 às 16:00 horas e foram registrados os votos correspondentes aos servidores técnico-administrativos lotados na FaE. Houve inscrição de chapa única, formada pelos servidores Erike Couto Lourenço – Titular e Tatiane Resende Silva – suplente. O resultado da eleição, apurado pelo sistema, foi o seguinte: número de eleitores constantes da listagem emitida pelo Setor de Pessoal: 62 (sessenta e dois); número de votantes: 10 (dez); número de votos na chapa única: 10 (dez); número de votos brancos ou nulos: 0 (zero). Colocado em votação, o resultado foi aprovado integralmente pela totalidade dos membros.

4. Definição de nova composição da Congregação: O Vice-Diretor apresentou proposta de alteração da Resolução do Conselho Universitário no 09A/2011, de 07/12/2011, que estabelece a composição da Congregação da Faculdade de Educação, para que seja incluída uma cadeira para representação do Centro de Extensão – CENEX. O professor esclareceu que a proposta da Congregação se justifica pelo disposto nas Resoluções Complementares nº 05/2020 e 06/2020 do Conselho Universitário da UFMG, que estabelecem a criação e o funcionamento do Centros de Extensão como órgãos colegiados de gestão acadêmica e administrativa das atividades de extensão da UFMG, no âmbito das Unidades Acadêmicas e das Unidades Especiais da Universidade. Colocada em votação, a proposta de alteração foi aprovada integralmente pela totalidade dos membros e será encaminhada ao CEPE para apreciação.

5. Resolução referente Promoção de Prof. Titular: O Vice-Diretor informou que a minuta da resolução referente à Promoção de Prof. Titular na Faculdade, elaborada por comissão designada para este fim, foi pautada nas reuniões dos departamentos, em janeiro, e encaminhada a todos os membros da Congregação. A seguir, o professor solicitou à Professora Francisca Maciel, membro da Comissão, que esclarecesse sobre os apontamentos levantados nas reuniões, ao ponto que a professora explicou ter ficado definido que os chefes dos departamentos trariam as contribuições para discussão na presente reunião. A professora Cynthia informou que o DECAE aprovou a minuta sem alterações. A professora Penha informou que o DMTE aprovou a minuta com ressalvas, concordando com a inclusão da nova modalidade de tese, mas sugerindo adequações à escrita do texto da resolução e diminuição da exigência de número de exemplares impressos dos documentos necessários. O professor André Favacho informou que o DAE aprovou a minuta com ressalvas, também concordando com a inclusão da nova modalidade de texto, mas sugerindo que a tese fosse

construída a partir de plena vivência com as questões da educação e que para a escolha desta modalidade fossem também abordados aspectos qualitativos e inovadores e apontados parâmetros e elementos que evidenciem as contribuições do trabalho para a área de conhecimento. Ficou, portanto, aprovada a inclusão da modalidade do texto tese nos processos de promoção à titular, mas as sugestões de adequação deverão ser pautadas nos departamentos e encaminhadas à Congregação para escrita da redação final da Resolução, que será apreciada em reunião futura.

6. Composição de banca para promoção à Classe E, Professor Titular: O Vice-Diretor apresentou ofício, encaminhado pelo DAE, com a indicação de nomes para composição das comissões examinadoras das promoções para a classe E, de professor titular, das professoras Daisy Moreira Cunha e Rosimar de Fátima Oliveira e do Professor Hormindo Pereira de Souza Junior. A primeira banca será conjunta para a professora Daisy e o professor Hormindo e composta pelos seguintes membros: Titulares - Prof. Dr. Fernando Selmar Rocha Fidalgo (UFMG); Prof. Dr. Joao dos Reis Silva Júnior (UFSCAR); Prof. Dr. Marcos Tadeu Del Roio (UNESP campus de Marília) e Profa. Dra. Maria Rita Neto Sales Oliveira (CEFET-MG) e Suplentes - Prof. Dr. Antonio Julio de Menezes Neto (UFMG) e Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araujo (UFPA). A segunda banca se destina à promoção da Profa. Rosimar e será composta pelos seguintes examinadores: Titulares - Carlos Roberto Jamil Cury (PUC/MG); Maria Beatriz Luce (UFRGS); Rita de Cássia Alcântara Braúna (UFV); Adriana Maria Cancela Duarte (UFMG) e Suplentes Marcelo Soares Pereira da Silva (UFU); Marlucy Alves Paraíso (UFMG). Colocado em votação os nomes foram aprovados pela totalidade dos membros.

7. Eleição para chefia dos Departamentos DECAE e DMTE - Calendário: O Vice-Diretor passou a palavra à secretária Roberta para apresentação de proposta de calendário para as eleições de chefia dos departamentos DECAE e DMTE. O calendário previa a eleição para o período letivo atual, devido ao possível recesso que ocorrerá durante os meses de abril e maio, com as seguintes datas: Publicação de edital: 12/02/2021, inscrições: 18 a 24/02/2021, eleição pelo sistema de consultas UFMG: 12/03/2021 e homologação do resultado nas câmaras departamentais: 15/03/2021. Colocado em votação, o calendário foi aprovado por todos.

8. Indicação de docentes para comporem o Comitê Assessor da Câmara de Graduação - ad referendum: O Vice-Diretor apresentou ofício nº 02/2021, encaminhado pela Direção à PROGRAD, com a indicação dos docentes Heli Sabino de Oliveira e Débora Mariz para atuarem no Comitê Assessor da Câmara de Graduação. A indicação foi encaminhada com aprovação ad referendum da Congregação e referendada pela totalidade dos membros na atual sessão.

9. Aprovação do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Especial e Direito Escolar (GEPEEDE) - coordenado pela profa. Taísa G. G. Liduenha Gonçalves: O Vice-Diretor submeteu aos membros da Congregação os documentos referentes ao supracitado Grupo de Estudos, a saber, projeto e aprovação da câmara departamental, que, colocados em votação foram aprovados pela totalidade dos membros.

10. Proposta de realização do “I Seminário Digital Lusófono de Educação de Jovens e Adultos: Diversidades, desigualdades e justiça social como uma Ação de Extensão” - coordenado pelos Profs. Natalino Silva, Analise da Silva e Teca Xavier: O Vice-Diretor submeteu aos membros da Congregação os documentos referentes à supracitada proposta de Seminário, a saber, projeto, parecer e aprovação das câmaras departamentais, e colocado em votação a realização do Seminário foi aprovada pela totalidade dos membros. A Professora Analise Silva se colocou à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas e agradeceu pela aprovação do Seminário.

11. Projeto de Extensão Ciclo de Seminários Infância e Cinema - Coordenado pela Profa. Clarisse Alvarenga O Vice-Diretor submeteu aos membros da Congregação os documentos referentes ao supracitado projeto de extensão, a saber, projeto, parecer e aprovação da câmara departamental, e colocado em votação, o projeto foi aprovado pela totalidade dos membros.

12. Recadastramento do NETE - Núcleo de Estudos sobre Trabalho e Educação - ad referendum: O Vice-Diretor submeteu aos membros da Congregação a solicitação de recadastramento do NETE, pelo coordenador do Núcleo, prof. Geraldo Márcio, e colocado em votação o recadastramento foi aprovado pela totalidade dos membros.

13. Projeto de Extensão “Educação Matemática e Direitos Humanos: o trato pedagógico das diversidades”, coordenado pelo Prof. Filipe Santos Fernandes: O Vice-Diretor submeteu aos membros da Congregação os documentos referentes ao supracitado Projeto de

extensão, a saber, projeto, parecer e aprovação da câmara departamental, e colocado em votação foi aprovado pela totalidade dos membros. **14. Processo de Estágio probatório profa. Grazielle Ramos:** O Vice-Diretor submeteu aos membros da Congregação o parecer da profa. Penha Souza, referente ao processo de estágio probatório da profa. Grazielle Ramos Shweig que, colocado em votação, foi aprovado pela totalidade dos membros. **15. Progressões docente:** O Vice-Diretor submeteu aos membros da Congregação os formulários e pareceres das seguintes progressões docentes: 15.1. Adriana Araujo Pereira Borges, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto C; 15.2. Keli Cristina Conti, do nível 1 para o nível 2 da Classe de Adjunto C; 15.3. Claudio Marcio Oliveira, do nível C1 para o nível C2 da Classe de Adjunto; 15.4. Luiz Gustavo Franco Silveira, do nível 1 para o nível 2 da Classe de Adjunto A; 15.5. Filipe Santos Fernandes, do nível 1 para o nível 2 da Classe de Adjunto C; 15.6. Cláudia Starling Bosco, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Carreira de Adjunto C; 15.7. Clarisse Maria Castro de Alvarenga, do nível 1 para o nível 2 da Classe de Adjunto C; 15.8. Jardel Sander da Silva, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto C; 15.9. Maria José Francisco de Souza, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto C; 15.10. Vinicius da Silva Lirio, do nível C1 para o nível C2 da Classe de Adjunto; 15.11. Maria Teresa Gonzaga Alves, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado; 15.12. Anna Paula Vencato, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto C; 15.13. Mônica Maria Farid Rahme, do nível 1 para o nível 2 da Classe de Adjunto C; 15.14. Libéria Rodrigues Neves, do nível 1 para o nível 2 da Classe de Adjunto C. Colocadas em votação, as progressões foram aprovadas pela totalidade dos membros. **PALAVRA ABERTA - OUTROS ASSUNTOS:** Sem inscrições. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Diretor Wagner agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão, da qual, eu, Roberta Emília Morato Corrêa, Secretária Geral da Faculdade de Educação, lavrei a presente ata, que assino.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador(a) de curso**, em 01/03/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Moreira Cunha, Diretor(a)**, em 01/03/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ahmad Auarek, Vice diretor(a) de unidade**, em 01/03/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Figueiredo, Chefe**, em 01/03/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Penha das Dores Souza Silva, Chefe de departamento**, em 01/03/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcio Picanco Favacho, Professor do Magistério Superior**, em 01/03/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Rabelo Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Coordenador(a)**, em 01/03/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Greive Veiga, Chefe de departamento**, em 01/03/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Barbosa de Resende, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia de Almeida Cunha, Coordenador(a) de coordenadoria**, em 01/03/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Coordenador(a) de curso**, em 01/03/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Vieira Coimbra Diniz, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Izabel Pereira Maciel, Diretor(a) de órgão complementar**, em 01/03/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Sales de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 01/03/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Emilia Morato Correa, Secretário(a)-geral**, em 01/03/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Sousa do Nascimento, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademilson de Sousa Soares, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Antunes Rocha, Servidor(a)**, em 03/03/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Lima Aspis, Professora do Magistério Superior**, em 09/03/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0592592 e o código CRC 9E355CB4.

Referência: Processo nº 23072.210232/2021-69

SEI nº 0592592

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Regulamenta a representação docente do
Centro de Extensão (CENEX) – da
Faculdade de Educação (FaE)

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Complementar nº 06/2020 do Conselho Universitário da UFMG, de 22 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º - Regulamentar a representação docente a que se refere o § 1º do art. 3º da referida resolução complementar, que dispõe que a representação docente dos CENEX das Unidades Acadêmicas será definida por seu respectivo Órgão Colegiado Superior, mediante resolução específica.

Art. 2º - A representação docente a que se refere o art. 1º da presente Resolução será constituída por três docentes, e respectivos suplentes, distribuídos entre os três departamentos da Faculdade de Educação, a saber:

- I – Departamento de Administração Escolar - DAE;
- II – Departamento de Ciências Aplicadas à Educação – DECAE;
- III – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino – DMTE.

Art. 3º - Os representantes previstos no art. 2º serão indicados por seus departamentos, juntamente com os respectivos suplentes, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único - O membro suplente será indicado com mandato vinculado ao do efetivo, para substituí-lo em suas faltas e impedimentos, ocorrendo perda da representação, no caso de vacância da representação efetiva, observado o disposto no art. 13, § 5º do Regimento Geral da UFMG.

Art. 4º - As disposições da presente resolução deverão constar no regulamento interno de funcionamento do CENEX, observados os princípios determinados na Resolução Complementar nº 06/2020 do Conselho Universitário da UFMG, de 22 de outubro de 2020 e no Regimento Geral da UFMG.

Parágrafo único: O regimento elaborado pelo Centro de Extensão deverá ser apresentado a esta Congregação e à Pró-Reitoria de Extensão, para conhecimento.

Art 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Faculdade de Educação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.



Professor Wagner Ahmad Auarek

Vice-Diretor da Faculdade de Educação

Universidade Federal de Minas Gerais